



Prot. N° 300/14

Em 18/08/14

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em 18/08/14

Presidente

Indicação N° 130/2014

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que promova estudos a fim de impedir, por reduzido espaço de tempo, os veículos de passarem pela rua Visconde do Rio Branco na altura da R. José Bonifácio até a Av. Severino Meirelles e também na R. José Vila Real, no período de saída dos alunos da Escola Francisco Ribeiro.

Justificativa:

A R. Visconde do Rio Branco, nesse trecho acima citado, bem como a R. José Vila Real, recebem nesse horário de saída dos alunos inúmeros ônibus escolares, o que dificulta o trânsito para todos, ocorrendo riscos de atropelamento ou colisão, causando um transtorno geral enquanto o impedimento desse pequeno trecho no horário de saída dos alunos permitirá um ordenamento do trânsito bem como maior segurança aos pedestres, principalmente as crianças que estudam na Escola Francisco Ribeiro.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2.014

Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário